

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**CNPJ: 15.742.414/0001-63**

---

**TERMO DE JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Dentre as atividades a serem desenvolvidas por Entes Públicos, tais como Câmaras Municipais, muitas delas exigem para a sua consecução conhecimentos técnicos especializados, a fim de atenderem as formalidades legais.

Entre as atividades que exigem conhecimento e acompanhamento de profissional (ou profissionais) qualificado estão a edição, o acompanhamento e a conclusão de processos de licitações e contratos, de interesses da administração pública.

Sendo assim, para assegurar a legalidade e a eficácia das aquisições e contratações públicas, é necessário que esta Câmara disponha continuamente de serviços de consultoria e assessoria especializada em licitações e contratos administrativos, impondo-se assim a contratação dos mesmos.

Curralinho – PA, 04 de janeiro de 2022.

**CARLOS RODRIGUES BORGES**  
Presidente da CPL  
CPF 574.225.752-04  
Portaria nº 005/2021/GBMD